



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SESSÃO PLENÁRIA DIA 07/10/2020

P A U T A

| Nº | NÚMERO | | REQUERENTE | LOCALIDADE | COMISSÃO | RELATOR(A) | ASSUNTO |
|----|-------------------------|-------------------|---|--------------|----------|------------|---|
| | DELIBERAÇÃO/ PARECER | PROCESSO | | | | | |
| 1 | 436 | 19/1900-0033160-6 | Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer | Santo Cristo | CEI | LUCIA | Considera cumprida a providência estabelecida na Deliberação CEEEd nº 201/2020, referente à Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer, em Santo Cristo. |
| 2 | 437 | 19/1900-0058638-8 | Colégio La Salle Santo Antônio | Porto Alegre | CEI | LUCIA | Credencia o Colégio La Salle Santo Antônio, em Porto Alegre, para a oferta da Educação Infantil, na faixa etária de 2 anos. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa etária. |
| 3 | 438 | 20/2700-0000147-6 | Polo de Apoio Presencial Escola Técnica Top Cursos Brasil | São Leopoldo | CEMES | RAUL | Credencia, até 05 de dezembro de 2022, o Polo de Apoio Presencial, em São Leopoldo, da Escola Técnica Top Cursos Brasil, com sede em Porto Alegre, para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Determina providência. |

| | | | | | | | |
|---|-----|-------------------|--|---------------|--------------|-----------------|--|
| 4 | 439 | 20/2700-0000141-7 | Polo de Apoio Presencial - Unidade SESI de Ensino Médio Francisco Xavier Kunst | Pelotas | CEMES CEF | SANI BEATRIZ | Credencia, até 02 de outubro de 2021, o Polo de Apoio Presencial, em Pelotas, da Unidade SESI de Ensino Médio Francisco Xavier Kunst, com sede em Novo Hamburgo, que integra o Centro SESI de Ensino Médio para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas, referentes à oferta de Ensino Fundamental – anos finais e Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para alunos maiores de 18 anos. Determina providência. |
| 5 | 440 | 20/1900-0020255-0 | Escola de Ensino Médio Culturão | Caxias do Sul | CEMES CEF | SANI SIMONE | Descredencia, por mudança de sede, a Escola de Ensino Médio Culturão, localizada na Rua Marechal Floriano nº 851, em Caxias do Sul. Credencia a Escola de Ensino Médio Culturão, na Rua Marechal Floriano nº 889, em Caxias do Sul, para a oferta do Ensino Fundamental – anos finais e do Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a distância, para estudantes maiores de 18 anos. Determina providência. |
| 6 | 441 | 20/2700-0000155-7 | Escola Técnica Machado de Assis | Santa Rosa | CEP | RAUL | Torna sem efeito a Deliberação CEEEd nº 584/2017 que credenciou a Escola Técnica Machado de Assis, em Santa Rosa, para a oferta do Curso Técnico em Agronegócio – eixo tecnológico Recursos Naturais. |
| 7 | 442 | 20/2700-0000144-1 | Sandra Noelia Leon Ccoylo | Porto Alegre | CLN | ANTONIO | Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Sandra Noelia Leon Ccoylo, na República do Peru. |
| 8 | 443 | 20/1900-0021224-6 | Manoela Vieira Maciel | Porto Alegre | CLN | RAUL | Indefere o pedido de equivalência ao Ensino Médio brasileiro, dos estudos realizados por Manoela Vieira Maciel, nos Estados Unidos da América. |
| 9 | 444 | 20/1900-0022066-4 | Felipe Ricardo Minetto | Porto Alegre | CLN | RUBEN | Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Felipe Ricardo Minetto, na República do Paraguai. |

| | | | | | | | |
|----|-----|-------------------|---|----------|----|---------|---|
| 10 | 445 | 20/1900-0007177-4 | Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Kãhrranrã Fã Luís Oliveira | Erebango | CP | HILÁRIO | Manifesta-se favorável à transformação da Escola Estadual Indígena de Ensino Fundamental Kãhrranrã Fã Luís Oliveira em escola de Ensino Médio, localizada na Terra Indígena de Ventarra Alta, no município de Erebango. |
|----|-----|-------------------|---|----------|----|---------|---|